

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. ESILENE DOS SANTOS REIS ARRUDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 110/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Sra. **ESILENE DOS SANTOS REIS ARRUDA**, portadora do RG 3790933 SEGUP/PA, inscrita no CPF sob o nº 694.511.762-68, residente e domiciliada à Avenida Tavares Bastos, nº 1495, Condomínio Porto de Sines, Bloco F, apto 301, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-005, Belém/PA, Fones: (91) 99192-2210 / 99332-3618 / 98736-5440 / 3728-1439, e-mail: [roseaildo@hotmail.com](mailto:roseaildo@hotmail.com) e [esilene@hotmail.com](mailto:esilene@hotmail.com), proprietária do imóvel localizado à Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro: Nova Aurora, CEP: 68.685-000, no município de Concórdia do Pará – PA, através de seu procurador legalmente constituído, Sr. **ROSEAILDO LIMA ARRUDA**, portador do RG nº 4378506, inscrito no CPF sob o nº 698.186.652-87, residente e domiciliado neste município, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel situado à Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68.685-000, no município de Concórdia do Pará/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia do Pará/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 064/2018-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor do Contrato fica reajustado em 6,51600%, referente à variação do índice IGP-M, no período de novembro/2021 a outubro/2022, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, totalizando o valor mensal reajustado de **R\$ 2.769,41 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, conforme quadro abaixo:

<b>VALOR ANTERIOR</b>	<b>VALOR REAJUSTADO</b>
Valor mensal: R\$ 2.600,00	<b>Valor mensal: R\$ 2.769,41</b>
Valor anual: R\$ 31.200,00	<b>Valor anual: R\$ 33.232,92</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

2.2. O valor reajustado é a contar de **novembro/2022**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividades:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Elementos de Despesa:** 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

**Fonte:** 0301 – Recursos Ordinários.

### CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2022 .

\_\_\_\_\_  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Locatário

\_\_\_\_\_  
**ROSEILDO LIMA ARRUDA**  
Procurador (Locador)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
RG: